



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5794/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 70.000,00**

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0970 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM, SERV DISTRIB GRAT

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0980 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM, SERV DISTRIB GRAT

FONTE RECURSO: 116 – MERENDA ESCOLAR / ED INFANTIL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 116-RECEITA 1721.35.99.02.00 R\$ 30.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 000-RECEITA 1113.05.00.00.00 R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

Marli Lucca
Secretária de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal